



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021/SESAU – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10h00min, na SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI de 02.02.2021**, com a finalidade, única e exclusiva, para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preço referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021/SESAU** – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, ostensiva e preventiva, diurna e noturna, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme especificado no Projeto Básico, por um período de 180 dias.

**I - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Diário Oficial do Estado, respectivamente. **III - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos e propostas de preço se deu exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com). **IV - EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:** No prazo estipulado, as seguintes empresas apresentaram os documentos de habilitação e propostas de preço:

**PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP- CNPJ: 23.890.653/0001-99**, cujo valor global da proposta é de **R\$ 1.106.677,68** (um milhão, cento e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

**PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ n. 07,719,705/0001-02**, cujo valor global da proposta é de **R\$ 1.071.604,56** (Um milhão, setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

**IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ n. 10.585.532/0001-91**, cujo valor global da proposta é de **R\$ 1.077.140,40** (Um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos);

**PVH-SEG. Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27**, cujo valor global da proposta é de **R\$ R\$ 1.221.178,08** (Um milhão e duzentos e vinte um mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos);

Ato contínuo, considerando que se trata de contratação emergencial, registra-se que os atos desta Comissão Especial se resumem à publicação do Aviso e Termo de Referência; colhimento das propostas, inserção no

processo eletrônico e divulgação das propostas no site da SUPEL, com posterior envio do processo administrativo à unidade gestora, no caso a FHEMERON, para fins de análise e julgamento da proposta apresentada, inclusive, planilhas de custos. **V - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2021, às 11h00m.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
Presidente – CEL/SUPEL

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
Membro - CEL/SUPEL

**JAIR DA SILVA FRANÇA**  
Membro – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**  
Membro - CEL/SUPEL RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 09/02/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Membro**, em 09/02/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 09/02/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 09/02/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016117573** e o código CRC **06945211**.